



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO E A EMPRESABRIGHT TELECOM LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Leandro Libardi - nº 25, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.619.047/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **ADILSON RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.254.677-50 e do RG nº 1317760 (SSP-ES), residente e domiciliado na Avenida Nelson Ronconi, nº 124, Bairro Vila Nova, Município de Vila Valério-ES, de um lado e, de outro lado a empresa **BRIGHT TELECOM LTDA**, estabelecida na Av. 05 de Janeiro, nº 416, Cidade Velha, Município de Sanclerlândia-GO, CEP: 76.160-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 38.292.523/0001-21, representada neste ato pelo Senhor **RENAN LOPES LAGARES**, portador do CPF (MF) nº 00937035114 e do RG nº 4387100/DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua 1 de Maio, s/nº, Qd-9 Lt-6, Casa 2, Centro, Município de Sanclerlândia-GO, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 007/2025, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** por 12 (doze) meses e a **aplicação do reajuste** previsto no Contrato nº 007/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, contemplando URA multinível e disponibilização de 12 ramais, incluindo os serviços de PABX Virtual com estrutura em nuvem, bem como o fornecimento de 13 (treze) aparelhos telefônicos IP, conforme quantidades, exigências e especificações contidas no Termo de Referência”, de acordo com o previsto nas cláusulas contratuais e na legislação aplicável.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 007/2025, a contar de 09 de maio de 2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica reajustado o valor do contrato com base no índice IPCA/IBGE, acumulado no período de abril/2025 a março/2026, no percentual de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento).

3.2. O valor global estimado para o período de 12 (doze) meses passa a ser de **R\$ 8.747,88 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Ficha 12

## CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu Art. 6º, inciso LVIII e Art. 107, bem como nas cláusulas contratuais que preveem o reajuste e a prorrogação do prazo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato no 007/2025, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, na forma do art. 72, parágrafo único, art. 94 c/c art. 176, ambos da Lei 14.133/2021.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vila Valério/ES, em 06 de maio de 2026.

---

**ADILSON RODRIGUES PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



---

**RENAN LOPES LAGARES**  
**EMPRESA BRIGHT TELECOM LTDA**  
**CONTRATADA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_